



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 81, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Adota uso de Parecer referencial da Comissão Permanente de Convênios.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão extraordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o uso do Parecer nº 34, de 23 de julho de 2021, da Comissão Permanente de Convênios do Conselho Universitário, como Parecer Referencial a ser adotado nos processos de convênios não financeiros para concessão de estágio, dispensando a análise individualizada destes processos pela Comissão, desde que atendidos os itens elencados no referido parecer.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria
Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 05/08/2021

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 75/2021 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 06/08/2021 15:49)

LINO SANABRIA

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 433594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **75**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **06/08/2021** e o código de verificação: **4763c126bd**